



**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA**  
Estado de São Paulo

Praça da Liberdade s/n – Centro – Franco da Rocha/SP – CEP 07800-000  
Fone: (011)4449-4244 – Fax: (011)4811-3068 – E-mail cmfr@osite.com.br

**EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL nº 002/04**  
(de 28 de outubro de 2004)

Dispõe sobre **NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 11, AO INCISO XIII DO ARTIGO 12, AO PARÁGRAFO 5º DO ARTIGO 20 E ACRÉSCIMO DE PARÁGRAFO 7º AO ARTIGO 20.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Augusto Plenário aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte EMENDA à Lei Orgânica Municipal:

a) Dar ao artigo 11 a seguinte redação:

“Art. 11 – O Poder Legislativo do Município é exercido pela Câmara Municipal, que se compõe de onze Vereadores, eleitos na forma da legislação pertinente”.

b) Dar ao inciso XIII, do artigo 12, a seguinte redação:

“XIII – fixação dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e dos Vereadores, de uma legislatura para a subsequente, através de lei específica, até 30 dias antes das eleições municipais, nos termos e limites contidos na Constituição Federal e legislação pertinente”.

c) Dar ao § 5º, do artigo 20, a seguinte redação:

“§ 5º – Na sessão legislativa extraordinária, realizada durante o recesso, a Câmara somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocada, facultado o pagamento de parcela indenizatória, fixada na mesma forma referida no inciso XIII, do artigo 12, cujo valor não poderá ser superior ao do subsídio mensal”.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA**  
Estado de São Paulo

Praça da Liberdade s/n – Centro – Franco da Rocha/SP – CEP 07800-000  
Fone: (011)4449-4244 – Fax: (011)4811-3068 – E-mail cmfr@osite.com.br

d) Acrescentar ao artigo 20, o § 7º, com a seguinte redação:

“§ 7º – As ausências dos Vereadores às sessões ordinárias ficarão sujeitas a descontos equivalentes a 1/30 dos subsídios mensais para cada ausência”.

Plenário Vereador Gilson Gabriel da Rosa, data supra.

  
**RODRIGO DA CRUZ FRANÇA**  
Presidente

  
**CARLOS APARECIDO DA SILVA**  
1º Secretário

  
**ABEL DOMINGOS DOS SANTOS**  
2º Secretário

PUBLICADA na Diretoria do Departamento de Administração, nesta data.

  
**GILBERTO DE ALMEIDA BAFFERO**  
Diretor do Departamento de Administração